LEI Nº 7799 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "PRAÇA PROFESSOR MARCELO VIANNA".

(Originária do Projeto de Lei nº 117/2009 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA PROFESSOR MARCELO VIANNA, o logradouro público situado entre as Avenida Salvo Sanchez Dumont, Avenida Geraldo Tavares de Castro e Avenida José Sérvulo Soalheiro, no Bairro Belo Vale.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 08 de outubro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município